

ADENDO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022060802, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022060802-PE

Vimos através deste apresentar correções relativas ao prazo de execução estipulada no processo acima citado, cujo objeto é a Contratação de serviços de manut. em equip. odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R e equipamentos médicos hospitalares da Policlínica Frei Lucas Dolle, vinculados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPISMCA. Os itens alterados são relativos exclusivamente à prazo de vigência contratual, não provocando alteração em proposta, portanto não interferindo nos prazos já publicados no processo.

As alterações são as que seguem:

- NOS DOCUMENTOS: MINUTA DE EDITAL E EDITAL

Onde lê-se:

Item 12 - A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Item 16.10. A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado de acordo com os termos deste artigo, exceto para a garantia dos objetos porventura adquiridos, cujos direitos e obrigações vigorarão durante o prazo da garantia ofertada.

Leia-se:

Item 12 - A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura e se estenderá por um prazo de 12(doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Item 16.10. A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura e se estenderá por um prazo de 12(doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado de acordo com os termos deste artigo, exceto para a garantia dos objetos porventura adquiridos, cujos direitos e obrigações vigorarão durante o prazo da garantia ofertada.

- NO DOCUMENTO: MINUTA DE CONTRATO

Onde lê-se:

Item 4.1 – A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, **até o dia 31 de dezembro de 2022**, prazo do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

Leia-se:

Item 12 - A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura e se estenderá por um prazo de 12(doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Canindé – CE., 13 de junho de 2022


RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO

Secretário Executivo do Consórcio Público da Microrregião de Canindé